

Ministério da Saúde Secretaria-Executiva

Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA "DE OFÍCIO"

PLANO DE AÇÃO: 00030420220068-000651 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 54/2022

PROCESSO: 25000.156338/2022-60 SIAFI: 936913

ENTIDADE: Fundação Oswaldo Cruz/RJ

CNPJ: 33.781.055/0001-35

ENDEREÇO: Av. Brasil 4365, Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro

UF: RJ

Pagamento (última parcela)	Tempo de Atraso no Pagamento (em dias)
PF nº 2024PF001669, de 22/02/2024	273 (duzentos e setenta e três)

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 54/2022 por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias.

DA VIGÊNCIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07/12/2022 TERMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 03/12/2024 TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 02/09/2025 OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n.1754/2004, publicada no DOU de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da "Da Vigência", RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, "de ofício" a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Dárcio Guedes Junior**, **Diretor(a)-Executivo do Fundo Nacional de Saúde**, em 08/05/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>; e art. 8º, da <u>Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0040555519** e o código CRC **99A0A25D**.

Referência: Processo № 25000.156338/2022-60 SEI № 0040555519